



# Poder Legislativo

## Câmara de Vereadores de São Sepé - RS

www.saosepe.rs.leg.br - e-mail: legiss@plugnet.psi.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 014/2018.

PROJETO DE LEI Nº 090/2015.

CÂMARA DE VEREADORES Protocolo
<u>02/04/18</u>
Secretaria

EMENTA: ESTABELECE NORMAS GERAIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO DE ALUGUEL-TÁXI NO MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1 - Altera a redação do caput do art. 36 do Projeto de Lei antes ementado:

“Art. 36. Esta Lei entra em vigor **60 (sessenta) dias** da data de sua publicação”.

2 - Os demais dispositivos do texto original permanecerão com suas redações originais.

JUSTIFICATIVA: possibilitar um prazo para adequação das disposições da presente lei.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2018.

Ver. Luiz Otávio Picada Gázen - PDT

Ver. Paulo G. Domingues Nunes - PSB

Ver. Elcio Aires Teixeira - PMDB

Ver<sup>a</sup>. Zilca F. de Camargo - PDT

Ver. Renato Pilar de Rosso - PP

Ver<sup>a</sup>. Maria Ecilda B. da Silveira - PP

Ver. Gilvane B. Moreira - PP

Ver. Antônio Carlos A. Pinto - PMDB

Ver. Werther Vargas Filho - PP

Ver. Lauro Ouriques - PPS

APOIO:

Ver. Janir Machado do Nascimento - PP  
Presidente

DISTRIBUIDO
Em
<u>02/04/18</u>
Secretaria